

**PORTARIA Nº 560, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIO R	CLASSE / NÍVEL ATUAL
628	LENIRA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A-06	C-06
4969	SANDRA PEREIRA FONSECA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA 20HS	A-03	B-03
4985	JOSIELI COSTA CARNIEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA 20HS	A-03	B-03
4987	LUCIANE ROSA SOARES CESCION	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA 30HS	A-03	B-03
6486	SIMONE MARCIA WELKE MUTSCHALL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA 20HS	A-02	B-02

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração